



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 13 de Agosto de 2018.

**OFÍCIO N°. 1232/2018 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **requerimento n° 1545/2018** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Quanto às realizações de internações compulsórias em nosso município, informamos que são realizadas em casos extremos, entra-se com pedido ao Juizado Especial Cível/Criminal ou Promotoria.

Informo ainda que é preciso autorização da Justiça para internação, só é solicitado quando o paciente está extremamente debilitado e não tem mais capacidade física e psicológica.

Saliento ainda que é determinada após Avaliação e pedido formal elaborado pelo médico.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

~~Jerônimo Fernando Dias Simão~~  
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos